

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369836 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

EDITAL N. 048/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE INSCRIÇÕES PARA O ATENDIMENTO NO PROJETO “CALENDÁRIO ESCOLAR ESTENDIDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL”.

JAILSO BARDINI, Prefeito de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital as diretrizes de inscrições para o atendimento no Projeto “Calendário Escolar Estendido de Educação Infantil” da Rede Municipal.

1 DO PROJETO CALENDÁRIO ESCOLAR ESTENDIDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

1.1 O Projeto será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e tem por objetivo atender às crianças da Educação Infantil da Rede Municipal, em caráter excepcional, a ser desenvolvido no período de **10 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023**, nas condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O atendimento no Projeto será em caráter excepcional para as crianças em idade escolar da Educação Infantil (creche e pré-escola) para crianças com idade à partir de um ano e seis meses, observado o direito da criança de conviver na família e na comunidade, garantido pelo ECA, ou seja, crianças cujo os pais, não tenham com quem deixar em segurança, no período das férias escolares por estarem trabalhando.

2. DO LOCAL.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369836, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369836>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369836 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

2.1 O atendimento será ofertado no Centro de Educação Infantil Gente Miúda, localizado no centro do Município de Treze de Maio e no Centro de Educação Infantil Tia Raquel, localizado na comunidade do Rio Vargedo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com distribuição de senha (caso necessário), no período de 12/12/2022 à 13/12/2022, no horário das 11:30 às 13:30 e das 17h às 19h, no Centro de Educação Infantil Gente Miúda e no CEI Tia Raquel.

3.2. No ato da inscrição os pais e ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2.1. Atestado de frequência do aluno (fornecido pelo CEI onde a criança está matriculada);

3.2.2. Declaração fornecida pelo empregador, com dados da empresa, atestando que o empregado (pais ou responsáveis) estará laborando no período de 10/01/2022 à 03/02/2022. (pai e mãe devem apresentar a declaração).

3.2.3. Em caso de trabalhador autônomo, a declaração deve constar com assinatura de 2 (duas) testemunhas reconhecidas em cartório.

3.3. Em caso de omissão de informações ou incorretas ou ainda denúncias comprovando inverdades por conta dos pais ou responsáveis, a Secretaria Municipal de Educação cancelará a matrícula e chamará a próxima criança classificada.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO)

4.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta vagas) no CEI Gente Miúda e 08 (oito) vagas no CEI Tia Raquel, de acordo com a ordem de inscrição.

4.2.1. Havendo número de inscritos superiores ao número de vagas, o critério de desempate será por ordem de inscrição, desde que cumprida a documentação exigida, sem exceção.

5. DO RESULTADO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369836, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369836>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 08/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4369836 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/12/2022 **Edição Nº:**

5.1. O resultado das inscrições e o preenchimento das vagas serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, através do site do Município de Treze de Maio em 16/12/2022, no seguinte endereço:

<https://www.trezedemaio.sc.gov.br>

5.2. Atuarão no referido Projeto, professores, serventes/merendeiras, auxiliares de sala inscritos no Processo Seletivo 002/2021 e/ou contratados por chamadas públicas durante o ano de 2022 e que formalizarem interesse junto à Secretaria Municipal de Educação.

5.3. O horário de atendimento das crianças inscritas no Projeto será no período integral: das 6:45h às 17:30h.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os profissionais contratados para o “Projeto Calendário Escolar Estendido”, escolherão o horário de labor, respeitando-se a ordem de classificação para a escolha.

6.2. A inscrição implicará no conhecimento destas instruções e compromisso e de aceitar as condições expressas neste edital.

6.3. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, quando se fizer necessário.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Treze de Maio/SC, 06 de dezembro de 2022.

JAILSO BARDINI

Prefeito de Treze de Maio

ANEXO I

Ficha de Matrícula “Projeto Calendário Estendido da Educação Infantil”

(Período de atendimento: 10/01/2022 a 03/02/2022)

Número da Inscrição:

Nome da Criança: Data de Nascimento: Idade:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369836, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369836>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369836 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

Dados da mãe:

Nome da mãe: Telefone para contato: () () Local de trabalho: Telefone do trabalho: () ()

Dados do pai:

Nome do pai: Telefone para contato: () () Local de trabalho:

Telefone do trabalho: () ()

Dados do responsável:

Nome do responsável: _ Telefone para contato: () () Local de trabalho: Telefone do trabalho: () ()

Outros telefones para contato em caso de **emergência**:

A criança possui alguma restrição alimentar?

Qual? Outras observações:

Assinatura dos pais ou responsáveis:

Data da inscrição: /12/2021.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Data: / / .

Declaramos para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

inscrita no CPF nº , portador do RG , é funcionária da empresa abaixo citada e cumprindo as informações descritas:

DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: Endereço: Telefone: CNPJ:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369836, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369836>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369836 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

DADOS DO FUNCIONÁRIO:

Cargo exercido:

Horário do trabalho da mãe ou responsável: Das às .

Declaro ainda que o(a) funcionário(a) acima citado(a) estará trabalhando no período de 10/01/2022 a 03/02/2022.

OBS: Obrigatório o preenchimento de todos os dados acima.

Por ser verdade,

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, inscrito(a) no CPF nº

, portador(a) do RG , residente e domiciliado (rua/bairro) Município de Treze de Maio/SC, declaro que sou trabalhador(a) autônomo desenvolvendo a atividade de

e estarei exercendo tal atividade também no período de 10/01/2022 à 03/02/2022.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: / / .

Assinatura do Declarante com firma reconhecida em cartório

Testemunha 1: CPF:

Testemunha 2: CPF:

OBS: As assinaturas das testemunhas com firma reconhecida em cartório.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369836, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369836>